

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.04.122.0002.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	90.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.02.01.12.364.0003.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	105.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	145.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	60.000,00
2.08.01.25.752.0007.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	410.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **410.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.122.0002.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPL. REF. QUADRAS POL. ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	15.000,00
2.02.01.12.365.0003.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA AMPL.EQUIP. CENTRO MUN. EDUC.INFANTIL-CMEI	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	75.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	75.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.391.0004.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica			
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$		35.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$		25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		60.000,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária			
2.05.03.10.305.0011.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$		5.000,00
Sub-Unidade 05 - Investimento			
2.05.05.10.302.0011.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA	----- R\$		40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$		40.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$		105.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social			
2.06.01.08.244.0014.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$		10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		10.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$		10.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
2.07.01.08.122.0012.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		5.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$		5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.17.512.0006.1.0041-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTOS	----- R\$		15.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA	----- R\$		30.000,00
2.08.01.17.512.0009.1.0048-1.500.000 - 4.4.90.52.00 IMPL. CONSTRUÇÃO E EQUIP. POÇOS ARTESIANOS	----- R\$		36.000,00
2.08.01.18.541.0007.1.0049-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM LIXO	----- R\$		5.000,00
2.08.01.26.782.0010.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS	----- R\$		10.000,00
2.08.01.15.452.0002.2.0074-1.500.000 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$		4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		100.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$		100.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.			
2.09.01.20.606.0016.1.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. CENTRO APOIO PEQUENO PRODUT RURAL	----- R\$		5.000,00
2.09.01.20.606.0016.1.0058-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E IMPLM. AGRÍCOLAS	----- R\$		10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		15.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$		15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		410.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$		410.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 23 de Outubro de 2025


 GILMAR DE PAULA LIMA
 Prefeito Municipal
 CPF: 697.293.526-15